

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2022/  
JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** A.M. DE ABREU EIRELI ME, CNPJ: 18.523.063/0001-98.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/11/2023 até 31/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 15010000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.836,40 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00496

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Ana Maria de Abreu**.

A integra do 1º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

**Protocolo 1502557**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO Nº 0227/2020**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso

**OBJETO:** O presente Termo aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir da data de 09/10/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023.

**PROCESSO SIGADOC Nº JUCEMAT-PRO 2023/00467**

**ASSINAM:** **Manoel Lourenço de Amorim Silva** - JUCEMAT e do outro lado **Vanessa Chisthina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani** - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

**Protocolo 1502585**

**PORTARIA Nº 060/2023/JUCEMAT**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT,** no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **ABIEL ISMAEL DUARTE DOS SANTOS**, portador do CPF n 064.526.229-35 e RG n. 104187439 SESP/PR, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 84.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

**Protocolo 1502444**

**PORTARIA Nº 61/2023/JUCEMAT, de 05 de outubro de 2023.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º **Publicar** o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2023.

*Original assinado*

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**

**ANEXO I****LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****4º TRIMESTRE/2023**

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	10	09	01	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	45	39	06	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

**Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEAF	Analista de Des. Ec e Social	1

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 05/10/2023.

**Protocolo 1502621**